

PLANO DE CONTINGÊNCIA - EDUCAÇÃO

Versão 01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

DEFESA CIVIL
PINHEIRO PRETO

Este Plano de Contingência foi construído com base no Modelo do Plano de Contingência elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

Governo do Estado de Santa Catarina
Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil de Santa Catarina
João Batista Cordeiro Junior
Secretário de Estado da Educação
Natalino Uggioni
Diretor de Gestão de Educação – Defesa Civil de Santa Catarina
Alexandre Corrêa Dutra

Equipe elaboração Modelo de Plano de Contingência Comitê Técnico Científico Defesa Civil de Santa Catarina:
Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)
Sub Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC) Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora) Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)
Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)
Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Consultores Externos:
Maria Cristina Willemann (Epidemiologista – Mestre em Saúde Pública)

Plano de contingência aplicável ao

MUNICIPIO DE PINHEIRO PRETO

Estabelecimento Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Rosania Inês Rossatto Zago
Secretária de Educação , Cultura e Esporte

PEDRO RABUSKE
Prefeito Municipal

BARBARA ZUCCO
Proteção Defesa Civil

VERONICE FRITZEN
Diretora do Ensino Fundamental

Membros da equipe:

Bruna Bertoncelo
Scheley Rapp do Nascimento
Tauana Neis
Viviane Mello da Veiga
Solange Aparecida Batista Mânica
Celene Marta Fritzen D'alpizzol
Eva Terezinha Martins Petry
Ademilson Antonio Einsweiller
Jussara Boesing
Juliana Pasold Guzzi
Tânia Zanella
Ana Paula Demori Carletto

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 5

2 ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA. 9

3 OBJETIVOS 10

3.1 OBJETIVO GERAL 10

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS 10

4 ATORES/ POPULAÇÃO ALVO 11

5 CENÁRIOS DE RISCO 11

5.1 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO 11

5.2 AMEAÇA(s) 12

5.3 VULNERABILIDADES 14

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS / A INSTALAR 15

6 NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO 16

7 GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA 18

7.1 Diretrizes, Dinâmicas e Ações Operacionais (DAOP) 18

7.1.1 DAOP DE MEDIDAS SANITÁRIAS 19

7.1.2 DAOP MEDIDAS PEDAGÓGICAS 20

7.1.3 DAOP ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 21

7.1.4 DAOP TRANSPORTE ESCOLAR 22

7.1.5 DAOP GESTÃO DE PESSOAS 23

7.1.6 DAOP CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO 24

7.1.7 DAOP E COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO 25

7.1.8 DAOP FINANÇAS 26

7.2 SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL 27

7.3 SISTEMA DE ALERTA E ALARME 28

7.4 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 29

7.4.1 O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS - 2021. 30

8. NOVAS ALTERAÇÕES 31

8 ANEXO 1 - MODELO BOLETIM 302

9 ANEXO 2 - MODELO RELATÓRIO 323

1 INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos Coronavirús – o SARS – CoV-2 (de forma simplificada, como faz a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na china, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro de 2020, o Comitê de emergência da organização mundial de saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de âmbito Internacional. Em 11 de março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

1) Ser uma nova doença que afeta a população
2) O agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
3) Ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas tomadas na política nacional de proteção e defesa civil, definida pela lei N° 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente, estamos em estado de calamidade pública, decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE, 1.5.1.1.0). No Brasil, o congresso nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo N°6, de 20 de março, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do presidente da república.

Em Santa Catarina, o acionamento do centro integrado de gerenciamento de riscos e desastres- CIGERD ocorreu no dia14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência, através do Decreto n° 515, por conta da pandemia de Coronavirús. O decreto n°562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE n°1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este decreto foi alterado por outro número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá

ser objeto de reposição oportunamente. Em 16 de junho, o ministério da educação publicou a portaria nº544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavirús – COVID-19. E em 18 de junho, a portaria nº1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O calendário escolar deverá ser adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas. Deverão seguir, até que novas publicações sejam realizadas, a medida provisória 934 (Brasil, 2020d) que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais; bem como o parecer nº 5/2020 do conselho nacional de educação (Brasil, 2020ª).

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

a) A propagação do vírus ser fácil e rápida;
b) A transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintoma leves (5 até 14 dias);
c) A doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
d) A possibilidade de gerar sobrecarga e, mesmo, ruptura, nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura) na fase exponencial da contaminação; e a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo de infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações das instituições da saúde municipais, estaduais, federais e internacionais. As atividades a desenvolver devem ser, sempre proporcionais e adaptadas ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorrer (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhores sucedidos no controle à COVID-19, constam-se realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligencia de medidas de distanciamento social(de vários graus e ordem) , obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres -COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a se implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um sistema de comando de operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em principio ser elaborados na fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estamos elaborando em plena etapa de migração, já na fase de resposta.

A Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante as escolas dos diversos níveis de escolaridade e respectivas comunidades escolares (alunos, professores, funcionários e familiares de todos eles), elaborou o presente Plano Municipal de Contingência-Educação (PLANCON-EDU/COVID-19). O plano está alinhado com as metodologias de elaboração de Planos de Contingencia de Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e Educação).

O PLANCON-EDU/COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de respostas gerais, para o enfrentamento da epidemia do novo Coronavirús (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais administrativas

e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentados deverão ser adaptados para cada situação Municipal (ou regional) e para cada escola e aplicadas de modo articulado, em cada fase de evolução da epidemia da COVID-19.

2 ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA.

A estrutura do Plano de Contingência Municipal (PLACON-EDU) obedece ao modelo conceitual ilustrado na figura1.

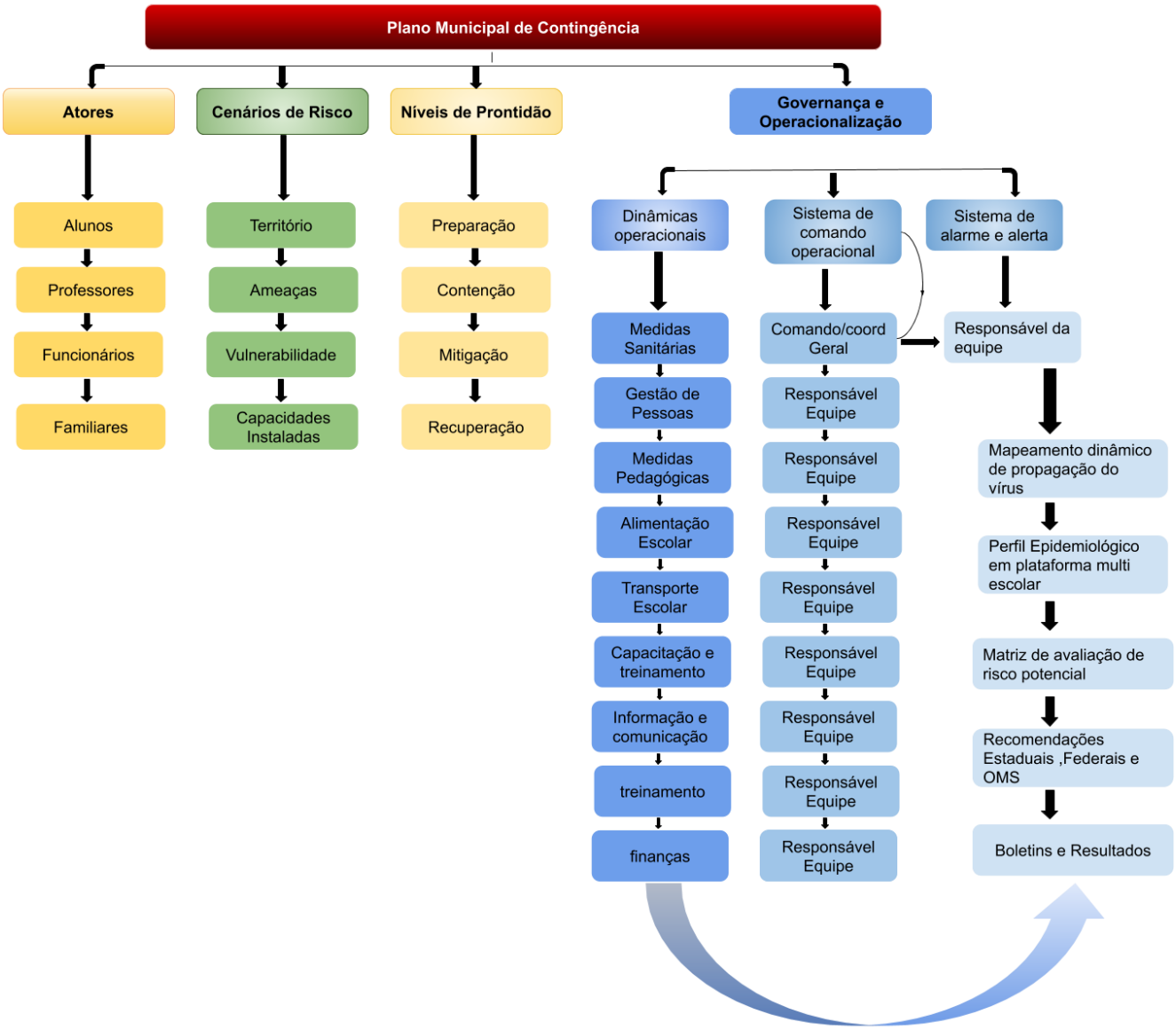


Figura 1. Mapa conceitual de estrutura do plano.

3 OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança do sistema educativo do município, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação gerais para o enfrentamento da epidemia, enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando criar condições para a continuidade da sua missão educacional.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar os cenários de risco dos estabelecimentos de ensino do município (ameaças nos territórios envolvidos, ameaças, vulnerabilidades e capacidades instaladas ou a instalar);
- Definir as dinâmicas e ações operacionais e elaborar os protocolos operacionais específicos aplicáveis as diversas atividades escolares de diversos níveis, cumprindo todas as recomendações oficiais;
- Estabelecer um sistema de comando operacional que oriente, acompanhe, monitore e avalie as dinâmicas e ações definidas e sua aplicação no município e em suas escolas, em especial na retomada das atividades presenciais;
- Assegurar informação constate de boletins atualizados e outras matérias sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- Garantir uma eficiente comunicação interna (escolas, alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e população em geral);
- Determinar quais os recursos necessários e possíveis a serem mobilizados para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco associada a COVID-19;
- Planejar ações gerais de resposta/mitigação e recuperação, aplicáveis e adaptáveis pela generalidade dos estabelecimentos de ensino, com devidas adaptações, por eles promovidas;
- Monitorar e avalias as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;

- Ajudar a gerir as escolas a lidar com eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando para que, de imediato, possam usufruir de todo o apoio necessário, evitando ou restringindo situações de contágio;
- Criar condições para que seja possível assegurar a continuidade da missão educativa das escolas de todos os tipos e níveis, estabelecendo recomendações sobre estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- Contribuir para garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia, pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

4 ATORES/ POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: todos os alunos, de todos os níveis de ensino, respectivos professores, funcionários e familiares do Município de Pinheiro Preto.

5 CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para o cenário de risco associado à ameaça da COVID-19, no território educativo do município e tomando em considerações as vulnerabilidades gerais possíveis de serem identificadas e as capacidades gerais instaladas/a instalar, a nível municipal.

5.1 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Estamos considerando todo o território educativo dos diversos níveis e graus e com territórios relacionados com circulação e transporte associados à atividade escolar.

O município conta com 3 escolas municipais e 1 escola estadual.

No que se refere ao número de estudantes e matriculas são 60 em creches, 120 em pré-escolas, 205 em séries iniciais (de 1º a 5º ano) sendo estes de responsabilidade do município, e 209 em anos finais (de 6º a 9º ano) 113 no ensino médio sendo estes de responsabilidade do governo do estado.

Os dados apontam que 22% da população municipal é de estudantes, sem contar os estudantes que frequentam escolas e institutos federais de educação e das universidades e centros universitários em cidades vizinhas.

Das escolas 100% oferecem alimentação, água filtrada e coleta de lixo periódica.

Quanto ao número de servidores são 81 nas escolas do município e 36 na escola estadual, entre professores, administrativos, serviços gerais, dentre outros.

5.2 AMEAÇA(s)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório[1], desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através de gotículas e micro gotículas de saliva e secreções nasais etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem, diretamente, a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato: físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa à boca, ao nariz ou aos olhos; e/ou contato de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados. Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, levam morte. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas).

[1] ***Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).***

Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico. Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe, ainda, nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis tão cedo. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos, suficientemente testados, embora alguns medicamentos, tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças, tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos comecem a ser testados.

Assim, a essa ameaça principal do vírus, em si, e da doença, por vezes mortal, que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas ameaças: a) a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira; b) a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados. Nos dois últimos casos o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que: a) o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica); b) seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo; c) os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde, são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco; d) seu impacto na situação econômica global e de cada país podem gerar uma forte crise; e) o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar; f) aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.3 VULNERABILIDADES

Consideram-se como potencialmente gerais, as seguintes vulnerabilidades:

a) facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;

b) falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional, ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente, os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;

c) insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;

d) atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;

e) condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;

f) baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento social, isolamento social, uso de máscaras, entre outros);

g) existência de atores pertencendo a grupos de risco;

h) atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;

i) dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;

j) falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;

k) alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet.

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS / A INSTALAR

Considera-se em geral , ja instaladas as seguintes capacidades.

Capacidades instaladas

a) Articulação intersetorial com organizações representativas do estado de Santa Catarina, de diferentes segmentos (educação, saúde, defesa civil, assistência social, vigilancia epidemiologica , entre outros);

b) Criação de um comissão intersetorial municipal para estudos do retorno das aulas presenciais com as referidas instituições para planejamento e elaboração de diretrizes, plano de contingência e futuras ações;

c) Capacidade técnica das equipes envolvidas, em especial, quanto ao seu âmbito específico de atuação.

Capacidades a instalar

a) Capacitação/treinamento geral de agentes educativos em diversos aspectos respeitantes ao planejamento de retorno às aulas;

b) Capacitação/treinamento de agentes educativos em aspectos específicos das diretrizes constantes do planejamento de retorno às aulas;

c) Desenvolvimento de estratégias orientadas para que agentes educativos/alunos e pais evoluam em suas percepções de risco face ao COVID-19;

d) Melhoria progressiva das condições infraestruturas dos estabelecimentos de ensino/educação, em tudo o que se revelar possível;

e) Desenvolver mecanismos de resiliência de curto, médio e longo prazo;

f) Disseminação e divulgação do plano de contingência de modo a contemplar todas as organizações envolvidas e em especial, as unidades escolares;

g) Aquisição das EPIs e disponibilização de demais materiais conforme DAOP Medidas Sanitárias para que as escolas possam retornar com segurança;

h) Elaboração dos planos de contingência municipal, e das unidades escolares;

6 NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora.	
RESPOSTA	**Contenção** (por vezes, Subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada). Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga o vírus e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.	**Alerta** (quando somente há ocorrências em outros estados) e **Perigo Iminente** (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)

RESPOSTA	**Mitigação** (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária. Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc. Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.	Emergência de Saúde Pública
RECUPERAÇÃO		Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar . Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em parte similares às previstas para a fase de Contenção.	

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

7 GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

7.1 o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;

7.2 o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do "normal" sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;

7.3 o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1 Diretrizes, Dinâmicas e Ações Operacionais (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se, em seguida, indicadas.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito: W4) quando será feito: W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará. A utilização dessa ferramenta poderá levar à elaboração de quadros do tipo do modelo de quadro 2.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

7.1.1 DAOP DE MEDIDAS SANITÁRIAS

Acesse o documento na intergra

https://drive.google.com/file/d/1AeahNEgaGpQNVR5PdngVrpz72eCNhzXJ/view?usp=sharing

O QUÊ (AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO (H2)
Higiene das mãos de todos os membros da comunidade escolar	Entrada da escola, entradas dos pavilhões, cantina...	Permanente	Serventes e Direção	Sinalização e avisos escritos	Necessários 90 dispenser com custo unitário de R$ 25,40 e total de R$ 2.286,00, e Alcool em gel já disponivel em estoque sem custo adicional.
Demarcação de espaços evitando aglomerações	Pátios, banheiros, salas de aula, recepção...	Permanente	Serventes e Direções	Sinalização e avisos escritos	Necessário 100 metros de fita e 100 placas de sinalização sem custos de aquisição.
Medição de temperatura de toda comunidade escolar	Entrada	Diariamente	Serventes	Controle de acesso	Necessário de 10 aparelhos de medição de temperatura ao custode...
Isolamento de casos suspeitos	Ambiente específico para o isolamento	Quando necessário até chegada do responsável pelo aluno	Responsável da Unidade de Saúde.	Detecção precoce de casos suspeitos, com sintomas como temperatura elevada	Necessário adequação do 1 espaço.
Rastreamento de contato	Instituição	ao confirmar um caso	Responsável da Unidade de Saúde.	Identificar os contatos com casos confirmados e afastá-los preventivamente	Direção e Vigilancia Sanitaria
Distância minima de 1metro a 1,5metros entre as pessoas em sala de aula. (Decreto Municipal 5.529/2021 e Decreto Estadual 1408/2021 Conforme Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº1967, de 11 de agosto de 2021.)	Instituição	Antes de iniciar as aulas presenciais, com 100% de alunos.	Direção	Medição	-

Quadro 2 . Principais dinâmicas medidas sanitárias

7.1.2 DAOP MEDIDAS PEDAGÓGICAS

Acesse o documento na intergra

https://drive.google.com/file/d/1H3xH65EBZ2haGyEfFCUu1ntU-O5S2O4T/view?usp=sharing

O QUÊ (AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO (H2)
Quadro de horários alternados por turma	Entrada, saída, salas de aula, pátio...	Permanente	Veronice Fritzen, Ademilson Antonio Ensweiler.	Definição de cronograma com horários diferentes para entrada e saída das turmas e para recreioseintervalos	Enquanto perdurar a pandemia
Desmembramento de turmas em "subturmas", em quantas forem necessárias	Turmas	Permanente	Veronice Fritzen, Ademilson Antonio Ensweiler.	Definição de dias ou semanas fixasem que as "subturmas" poderão ir à escola assistir aulas presenciais	Enquanto perdurar a pandemia
Formação referente a métodos de prevenção para a não transmissão do virus	Ambiente escolar	Antes do retorno das aulas presenciais	Scheley Rapp do Nascimento	Preparação de curso por professores e profissionais da área da saúde	Necessidade de parceria com a Secretaria de Saúde
Orientação dos alunos quanto às medidas preventivas	Salas de aula	Periodicamente	Scheley Rapp do Nascimento	Elaboração de material informativo/cartilhas	Necessário impressão de 1000 informativos Sem custos adicionais.

Quadro 3 . Principais dinâmicas medidas pedagógicas.

7.1.3 DAOP ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Acesse o documento na intergra

https://drive.google.com/file/d/1vvRrv9lVPtogKgFeEm0NOtv-6PSCNxwn/view?usp=sharing

O QUÊ (AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO (H2)
Atualização do Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padrão	Unidade Escolar	Antes da retomada às aulas	Thais Mariani Bee	Reunir equipe responsávelpela produção e manipulação de alimentos Adequar asnormas e procedimentos considerando recomendações COVID 19	Não há necessidade de recursos financeiros
Capacitação da equipe que realiza os procedimentos alimentares quanto às novas normas de elaboração, acondicionamento, preparo, modo de servir, recolhimento e limpeza de utensílios, entre outros.	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas, durante o retorno	RT	Reunir a equipe responsávelpela produção de alimentos parao treinamento Definirdia,horário, forma(presencialou virtual), materiais etc.	Verificar se há necessidade de recursos financeiros
Testagem do método e monitorar o processo estabelecido	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas, durante o retorno	RT	Estabelecer forma de monitoramento diário	Verificar se há necessidade de recursos financeiros

Quadro 4 . Principais dinâmicas medidas alimentação escolar.

7.1.4 DAOP TRANSPORTE ESCOLAR

Acesse o documento na intergra

https://drive.google.com/file/d/16pW-8MzZE66xO9zq-bAAhuIKjuHWyJDG/view?usp=sharing

O QUÊ (AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO (H2)
Medidas gerais envolvendo veículos e passageiros	Unidade Escolar	Antes do retorno às aulas	Motoristas de Ônibus escolar	Controle do limite de passageiros e da lotação Seguir as regras de distanciamento, intervalos entre bancos, entrada e saída de pessoas, uso demáscaras, controle da temperatura torna-se facultativo. Padronizar procedimentos de limpeza, higienização e controle. Conforme Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº1967, de 11 de agosto de 2021.	Sem custos adicionais
Medidas voltadas aos prestadores de serviços	Unidade Escolar	Antes do retorno às aulas	Vigilância Sanitária e Scheley Rapp do Nascimento	Orientação e treinamento dos servidores e prestadores de serviços quanto às medidas sanitárias e sua correta e adequada aplicação; Notificação de casos suspeitos	Sem custos adicionais
Medidas com foco aos pais e responsáveis	Unidade Escolar	Antes do retorno às aulas	Direção e Comissão Municipal Intermunicipal	Realizar campanha de orientação para uso de transporte próprio e recomendações e cuidados com os filhos na utilização de transporte escolar	Sem custos adicionais
Medidas cabíveis as autoridades fiscalizadoras	SCO	Antes do retorno às aulas	Direção, Vigilância Sanitária e Forças de Segurança	Promover ações e intensificar operações de fiscalização e controle Verificar uso de EPIs e EPCs conforme recomendação sanitária	Verificar montante de recursos necessários para atender a demanda

Quadro 5 . Principais dinâmicas medidas transporte escolar.

7.1.5 DAOP GESTÃO DE PESSOAS

Acesse o documento na intergra

https://drive.google.com/file/d/1n0qJx4_D4mG8xAah8tYkh6QxYHljvKR/view?usp=sharing

O QUÊ (AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO (H2)
Mapeamento de Grupos de Risco	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas e durante	Direção e Comissão Municipal Intersetorial	Orientar quanto a apresentação de documentos comprobatórios Diagnosticar quantidade de estudantes e servidores que se enquadram no grupo de risco Elaborar formulário específico para proceder a avaliação diagnóstica	Sem custos adicionais
Treinamento e capacitação quanto às diretrizes e protocolos escolares, sanitários, de transporte público e escolar,entre outros.	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Comissão Municipal Intersetorial e instituições parceiras	Organização de exercícios simulados de mesa e de campo	Sem custos adicionais
Organização do trabalho presencial e trabalho remote	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Direção, Coordenação Pedagógica	Planejar em conjunto com a coordenação pedagógica e professores procedimentospara aulas presenciais e remotas Distribuir tarefas administrativas que possam ser realizadas remotamente Preparar material para aulas remotas e meio de chegar aos estudantes	Sem custos adicionais
Acolhimento e Apoio Psicossocial	Unidade Escolar	Ao recomeçar as aulas e no durante o retorno	Psicologa Escolar e Psicologa da Unidade de Saúde e NASF	Preparar um ambiente acolhedor para recepçãoda comunidade escolar Promover campanhas motivacionais utilizando diferentes meios de comunicação Prestar apoio psicossocial tanto ao corpo discente quanto ao docente e outros servidores Estabelecer parcerias com universidades, assistência social local entre outros para atendimento das demandas escolares	Sem custos adicionais

Quadro 6 . Principais dinâmicas medidas gestão de pessoas

7.1.6 DAOP CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

Acesse o documento na intergra

https://drive.google.com/file/d/11gyK5DEHtI_fO9XQxbfkZYMQaYsWjfRF/view?usp=sharing

O QUÊ (AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO (H2)
Capacitação e formação das equipes	Secretaria de Educação, Escolas	Assim que divulgado Plano de contingência	Comissão Municipal Intersetorial	Plataformas digitais (Web conference/webinar, live)	Sem custos adicionais
Tutorial, para os responsáveis pela apresentação dos assuntos.	Secretaria de Educação, Escolas	Assim que divulgado Plano de contingência	Departamento de comunicação	Plataformas digitais (Web conference/webinar, live, Podcasts)	Sem custos adicionais
Treinamento para as equipes escolares sobre a aplicação das diferentes diretrizes e protocolos	Secretaria de Educação, Escolas	Assim que divulgado Plano de contingência	Comissão Municipal Intersetorial	Plataformas digitais (Web conference/webinar, live, Podcasts)	Sem custos adicionais
Participação de simulados de mesa	Unidade escolar home office	Antes do retorno às aulas	Direção, professores, servidores	Realização on-line utilizando plataformas virtuais	Não há custo

Quadro 7 . Principais dinâmicas medidas capacitação e treinamento.

7.1.7 DAOP E COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

Acesse o documento na intergra

https://drive.google.com/file/d/1MMILxRHfDJpPSl0-DmEDkQI2moukBeK4/view?usp=sharing

O QUÊ (AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO (H2)
Organizar um plano de comunicação para orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares, de transporte, de medidas sanitárias, questões pedagógicas, de gestão de pessoas, de treinamento e capacitação, de finanças.	Secretaria de Educação, Unidades Escolares em parceria com Saúde, Assistência, Proteção e Defesa Civil, entre outras	Antes da retomada das aulas, durante o retorno atéa normalidade	Setor de Comunicação, Coordenadorias municipais e comissão municipal Intersetorial	Articular parcerias interinstitucionais Utilizar diferentes meios de comunicação (mídias sociais, grupos de whatsapp, encontros virtuais, etc) Estabelecer o tipo de comunicação a ser feita: aviso, alerta, news letter, etc.	Sem custos adicionais
Estabelecer o processo de comunicação entre a Comissão Municipal Intersetorial, a comunidade escolar, a comunidade externa e os meios de comunicação locais	Secretaria de Educação, Unidade escolar, Coordenadoria Regional	Antes da retomada das aulas, durante o período até o retorno definitivo	Setor de Comunicação e Defesa Civil	Definir um fluxograma de informações Contatar com meios de comunicação locais(rádios,TV, imprensa) Estabelecer quem será o interlocutor	Sem custos adicionais

Quadro 8 . Principais dinâmicas medidas comunicação e informação

7.1.8 DAOP FINANÇAS

Acesse ao documento na íntegra

https://drive.google.com/file/d/10McT59gYWmuvn16T6aMDow8WANQNo8F/view?usp=sharing

O QUÊ (AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO (H2)
Identificar fonte de recursos e valores para aquisição de materiais, equipamentos e produtos necessários para a segurança sanitária e pedagógica do público alvo	Secretaria Educação ou Unidade Escolar	Imediatamente	Setor Financeiro, Licitação	Identificar rubricas e fontes de recurso existentes Informar quantitativo existente e necessidade de buscar recursos externos Orientar quanto a formas deaquisição	Valor correspondente as necessidades apontadas nas diferentes diretrizes e protocolos
Aquisição de EPIs (máscaras, termômetros para medição temperatura, lixeiras com tampa, etc) na quantidade suficiente enquanto perdurar a pandemia	Secretaria Educação ou Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Setor Financeiro, Licitação	Definir a quantidade necessária Elaborar a TR Licitar ou Ata de Registro de Preço Proceder a aquisição e controlar	Valor correspondente a quantidade solicitada
Aquisição de álcool 70 % e álcool gel	Secretaria Educação ou Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Setor Financeiro Licitação	Definir a quantidade necessária Elaborar a TR Licitar ou Ata de Registro de Preço Proceder a aquisição e controlar	Valor correspondente a quantidade solicitada
Aquisição de EPCs como termômetros para medição temperatura, lixeiras com tampa, dispensadores em álcool gel, etc, na quantidade suficiente enquanto perdurar a pandemia	Secretaria Educação ou Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Setor Financeiro, Licitação	Definir a quantidade necessária Elaborar a TR Licitar ou Ata de Registro de Preço Proceder a aquisição e controlar	Valor correspondente a quantidade solicitada

Quadro 9 . Principais dinâmicas medidas de finanças

7.2 SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL

O município de Pinheiro Preto adota para acompanhar a execução do plano o seguinte sistema de comando/comitê operacional.



Figura 2. comando de execução.

7.3 SISTEMA DE ALERTA E ALARME

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

a) indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
b) sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19), medição de temperatura em casos suspeitos;
c) informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
d) simulados de algumas ações (e protocolos);
e) relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro 10 apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

NOME	FUNÇÃO	CONTATO
Bruna Bertoncelo e Mauricio Chelest	Coordenação: coordenar, disponibilizar informação em Especial sobre medidas sanitárias	(49) 99113-9986 visa@pinheiropreto.sc.gov.br (49) 99122-0201 defesacivil@pinheiropreto.sc.gov.br
Rosania Inês Rossatto Zago	ler diariamente toda a informação disponível, em especial, instruções de órgãos superiores e informações com potencial impacto na Escola.	(49) 99171-8175 centro2@pinheiropreto.sc.gov.br

7.4 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito e em relatórios conforme modelos que consta nos anexos 2 e 3 do Caderno de Apoio PLANCON - EDU.

A fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste plano de contingência e possíveis documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus.

A Portaria Conjunta SES/SED n.983 de 15 de dezembro de 2020 estabelece protocolos de segurança sanitária para o retorno de atividades escolares/educacionais (curriculares e extracurriculares) presenciais para as etapas da Educação Básica, Educação Profissional, Ensino Superior e afins no Estado de Santa Catarina.

Cada rede de ensino, pública e privada, definirá a estratégia de retorno e a forma de atendimento presencial, considerando todas as medidas sanitárias da Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 1967 de 11 de agosto de 2021 e o distanciamento social primando por retomar atividades escolares/educacionais presenciais partir do Decreto 1408/2021. As unidades escolares públicas ou privadas deverão manter o distanciamento de no mínimo 1,0 metro a 1,5 metros em todos os ambientes e espaços da instituição.

Cabe a cada rede de ensino, pública ou privada, estabelecer em seu Plano de Contingência Escolar para a COVID-19 (Plan-Con-Edu/COVID-19.

Os responsáveis legais pelo estudante poderam optar no inicio do ano letivo pela continuidade no regime de atividades não presenciais ou remotas, quando a instituição/rede oferecer, mediante a assinatura de termo de responsabilidade junto à instituição de ensino na qual o estudante está matriculado. Apartir do Decreto Municipal nº 5.529/2021 as atividades remotas passam a ser presenciais e seguem os critérios de alternâncias de grupos quando necessário.

Para o transporte escolar conforme Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 1967 de 11 de agosto de 2021, estabele que se mantenha as medidas sanitárias especificas para o transporte, mantendo sempre a higienização, uso obrigatório de máscaras e manter o distaciamento de 1,0 metro a 1,5 de distância.

O Plano Municipal de Contingência Versão 01/2021 será analisado e avaliado pelo Comitê Municipal de Educação, afim de que as unidades possam adequar seus planos e comunicar as famílias sobre a volta às aulas dos alunos que não apresentam comorbidade. Conforme o Decreto Municipal 5.529 de 27 de agosto/2021 cada instituição organizará sua rotina escolar, respeitando o distanciamento em sala de aula e demais espaços de uso coletivo.

Será observada a possibilidade de utilização dos recursos financeiros disponibilizados pela Portaria n.1857/2020, do Ministério da Saúde, na forma da lei e exclusivamente para o fim da compra de materiais necessários à garantia da segurança sanitária dos estudantes e dos profissionais de educação das escolas públicas da rede básica de ensino e para ações de promoção da saúde e prevenção à COVID-19 na educação.

7.4.1 O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS - 2021.

Na Educação Infantil (Creche e Pré escola) e no Ensino Fundamental Series Iniciais e Ensino médio, a semana de janeiro fez-se o levantamento do número de alunos por turma.

Verificou-se nas escolas muncipais que todas as turmas tinham uma média de 20 a 23 alunos, com exceção das turmas de pré, com 16 a 18 alunos, Escola Estadual, teve matrícula média de 22 a 26 alunos para o ano de 2021 . Foi realizado a medição de todos os ambientes da instituição e verificou-se que nas salas de aula a capacidade máxima seria de 50%. No refeitório foi realizado escala de horário.

Tendo em vista que o número de alunos matriculados, verificou

-se a necessidade de fazer o ensino hibrido oferecendo aulas presenciais para 50% dos alunos em uma semana e 50% na outra, bem como ensino remoto para aqueles que não forem autorizados pelos pais ou responsavel para o retorno as aulas presenciais.

Na Creche Municipal conseguiremos atender a todos sendo divididas em dois periodos matutino e vespertino. Os pais já foram chamados para assinar as autorizações para retorno presencial.

As creches funcionarão de segunda a sexta-feira. Reiterando que os equipamentos citados acima também foram adquiridos respeitando as suas especificidades.

Os professores farão dois planejamentos: um para atender os alunos que virão para a escola de forma alternada e um para atender os que ficarão em casa de forma remota. Tendo em vista que o corpo docente estará trabalhando de forma integral na escola, a segunda-feira será destinada ao planejamento e organização das aulas on-line, como gravação de vídeos e áudios para os alunos, bem como atendimento individualizado através de WhatsApp.

De segunda a sexta os professores atenderão os alunos que forem autorizados pelos pais a retornarem para a escola. Desta forma serão atendidos 100% dos alunos com matrícula obrigatória.

Foram adquiridos todos os EPIs para garantir a segurança no ambiente escolar: máscaras, luvas, display dispenser para álcool em gel com pedal, tapetes sanitizantes e termômetros.

8. NOVAS ALTERAÇÕES

Seguindo o Decreto Estadual nº 1.408/21 publicado no Diário Oficial nº 21.582 de 11 de agosto de 2021, Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 1967 de 11 de agosto de 2021 e o Decreto Municipal nº 5.529 de 27 de agosto de 2021 as mudanças serão as seguinte:

- Retorno dos alunos sem comorbidades ao ensino presencial, não terão a opção do ensino remoto;
- Alunos com comorbidade deverão apresentar atestado médico e poderão retornar às atividades presenciais.
- Os alunos retornarão 100% presencial, somente quando as instituições atenderem as determinações do decreto vigente, com distânciamento de 1,0 m a 1,5 metro nas salas de aula.
- Quando o refeitório não comportar o número de alunos, estes farão escala de horário,

vizando manter o distanciamento de 1,5 metros.

- As creches continuarão com a mesma orientação de prevenção ao COVID – 19.
- Garantir a ventilação natural em todas as salas de aula e demais ambientes de trabalho.
- Organização da sala de aula, de forma que cada aluno utilize todos os dias a mesma mesa e a mesma cadeira.
- Atualização dos contatos tanto de alunos quanto dos trabalhadores.
- Realizar, diariamente, procedimentos que garantam a higienização do ambiente, intensificando a limpeza com desinfetantes próprios para a finalidade.
- Evitar o compartilhamento de materias.
- Capacitar os estudantes e os trabalhadores, disponibilizar e exigir o uso dos EPIS apropriados.
- Higienizar, materiais e utensilios de uso comum como em todos os niveis da educação, tais como: colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços, brinquedos, mesa refeitório, superficies de uso comum em todas as undidades escolares
- A higienização completa deverá ser realizada entre os turnos. Cada unidade escolar deverá estabeler regras para que todos os trabalhadores o façam.
-O estabelecimnto de ensino deve realizar monitoramento diário dos trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal, afim de prevenir qualquer contágio.

8 ANEXO 1 - MODELO BOLETIM

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS INFORME DE
Nº _____

DIA:_____/_____/_____

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOUVER)
GESTÃO DE PESSOAS				
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				
OUTRAS				

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: _____

9 ANEXO 2 - MODELO RELATÓRIO

PERÍODO: DE_____A _____

1. **Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:**

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

2. **Dados Quantitativos:**

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS	- Professores envolvidos: - Servidores envolvidos: - Estudantes envolvidos: - Atendimentos realizados com professores: - Atendimentos realizados com servidores: - Atendimentos realizados com estudantes: - Atendimentos realizados com familiares:	
MEDIDAS SANITÁRIAS	- Quantidade de álcool gel - Quantidade de máscaras	
ALIMENTAÇÃO	- Quantidade de refeições servidas - Quantidade de alimentos servidos em kg	
TRANSPORTE	- Quantidade de alunos transportados - Quantidade de motoristas mobilizados - Quantidade de motoristas treinados	
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	- Quantidade de atividades desenvolvidas - Quantidade de material produzido - Quantidade de equipamentos utilizados - Quantidade de horas presenciais - Quantidade de horas ensino híbrido - Quantidade de alunos presenciais - Quantidade de alunos em ensino híbrido - Quantidade de estudantes ensino remoto	
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	- Quantidade de treinamentos oferecidos - Quantidade de professores capacitados - Quantidade de servidores em simulados - Quantidade de horas de capacitação ofertadas - % de aproveitamento das capacitações ofertadas - Quantidade de certificados - Quantidade de material elaborado	

3 – Destaques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			

4 – SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA

5 – FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO:
